

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL Nº 0013/2025**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000463/2025**

**TIPO: Melhor Oferta, SOB O CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR ITEM, sobre a média dos preços de combustível praticados nos municípios da Região, fornecida pela Agência Nacional de Petróleo, - ANP, no endereço eletrônico [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO  
REGISTRO DE PREÇOS**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o diretor do Gabinete do Prefeito, **ADJUDICA E HOMOLOGA** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de **COMBUSTIVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO**, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Carmo, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a adjudicação e homologação da referida decisão;

**ADJUDICO E HOMOLOGO** a empresa supracitada vencedora do certame que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato, abaixo relacionada:

**EMPRESA:**

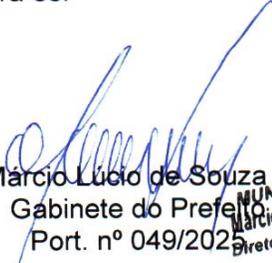
EMPRESA	CNPJ
POSTO MINUTUS DO CARMO LTDA	30.926.929/0001-07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO
01	DIESEL COMUM-S500	LITRO	12.000	14,1 %
03	GASOLINA COMUM	LITRO	12.000	19,01 %

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 03 de abril de 2025.

  
Marcio Lúcio de Souza Cordeiro  
Gabinete do Prefeito  
Port. nº 049/2025

MUNICÍPIO DE CARMO  
Marcio Lúcio de Souza Cordeiro  
Diretor do Gabinete do Prefeito  
Port. 049/2025